



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, e vigia disponível para controle de acesso visando atender as demandas de segurança de todas as escolas do município de Santo Expedito do Sul-RS.

Pregão Eletrônico

A contratação de empresa especializada para videomonitoramento envolve riscos operacionais, administrativos, técnicos e jurídicos que podem afetar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a identificação, classificação e tratamento dos principais riscos relacionados ao objeto, estruturados na tabela a seguir, visando orientar o planejamento, a fiscalização e a execução contratual.

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Atraso na instalação dos equipamentos	Implantação	Média	Alto	Definição de prazo contratual (30 dias úteis), fiscalização ativa e aplicação de penalidades por atraso	Contratada
2	Falhas técnicas em câmeras, alarmes ou sensores	Execução	Média	Alto	Manutenção preventiva contínua, substituição de equipamentos em até 48h, uso de nobreak e redundância de comunicação	Contratada
3	Indisponibilidade do sistema por falha de internet	Execução	Média	Alto	Exigência de comunicação redundante (internet + sinal móvel) e monitoramento contínuo	Contratada
4	Tempo de resposta elevado da central de monitoramento	Execução	Baixa	Muito Alto	Exigência de central 24h, botão de pânico e protocolos de resposta imediata	Contratada



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável
5	Falta ou ausência de vigia no horário contratado	Execução	Baixa	Alto	Exigência de vigia reserva, controle de escala e fiscalização do cumprimento dos horários	Contratada
6	Conduta inadequada ou despreparo de vigias	Execução	Baixa	Alto	Exigência de vínculo direto com a empresa, treinamento prévio e possibilidade de substituição imediata	Contratada
7	Dificuldade de integração entre vigilância presencial e monitoramento remoto	Execução	Baixa	Médio	Uso obrigatório de rádio comunicador, botão de pânico e protocolos integrados	Contratada
8	Falha no acionamento de órgãos de segurança em situações emergenciais	Execução	Baixa	Muito Alto	Protocolos formais de acionamento, registros de ocorrências e auditoria periódica	Contratada
9	Uso indevido ou vazamento de imagens e dados (LGPD)	Execução	Baixa	Alto	Cláusula específica de LGPD, controle de acesso, confidencialidade e responsabilização contratual	Contratada
10	Falhas na fiscalização do contrato	Gestão	Baixa	Médio	Designação formal de gestor e fiscal, relatórios periódicos e registros de ocorrências	Contratante
11	Descontinuidade do serviço por inadimplência ou falha contratual	Execução	Baixa	Alto	Cláusulas de penalidades, rescisão e exigência de manutenção da execução regular	Ambas
12	Substituição inadequada de equipamentos por modelos inferiores	Execução	Baixa	Médio	Especificações técnicas mínimas no TR e validação do fiscal antes da substituição	Contratada
13	Subcontratação irregular de vigias	Execução	Baixa	Alto	Vedação expressa de terceirização e fiscalização documental periódica	Contratada

O presente Mapa de Riscos identifica de forma clara e estruturada os principais fatores que podem afetar a execução contratual, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas. A análise demonstra que, embora existam riscos relevantes — especialmente os relacionados à ausência do profissional ou à descontinuidade do serviço — todos podem ser mitigados por meio de fiscalização eficiente, exigência de substituição imediata, controle documental rigoroso e cláusulas contratuais adequadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e segura, desde que observadas as medidas de tratamento dos riscos descritas neste anexo, garantindo continuidade, qualidade e segurança na prestação dos serviços.

Santo Expedito do Sul, 15 de maio de 2026.

Bruna Zotti Prandi de Lima
Secretaria Municipal de Educação